



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

BASE DE CONHECIMENTO

MATRÍCULA EM PERÍODO LETIVO DE VERÃO 2018

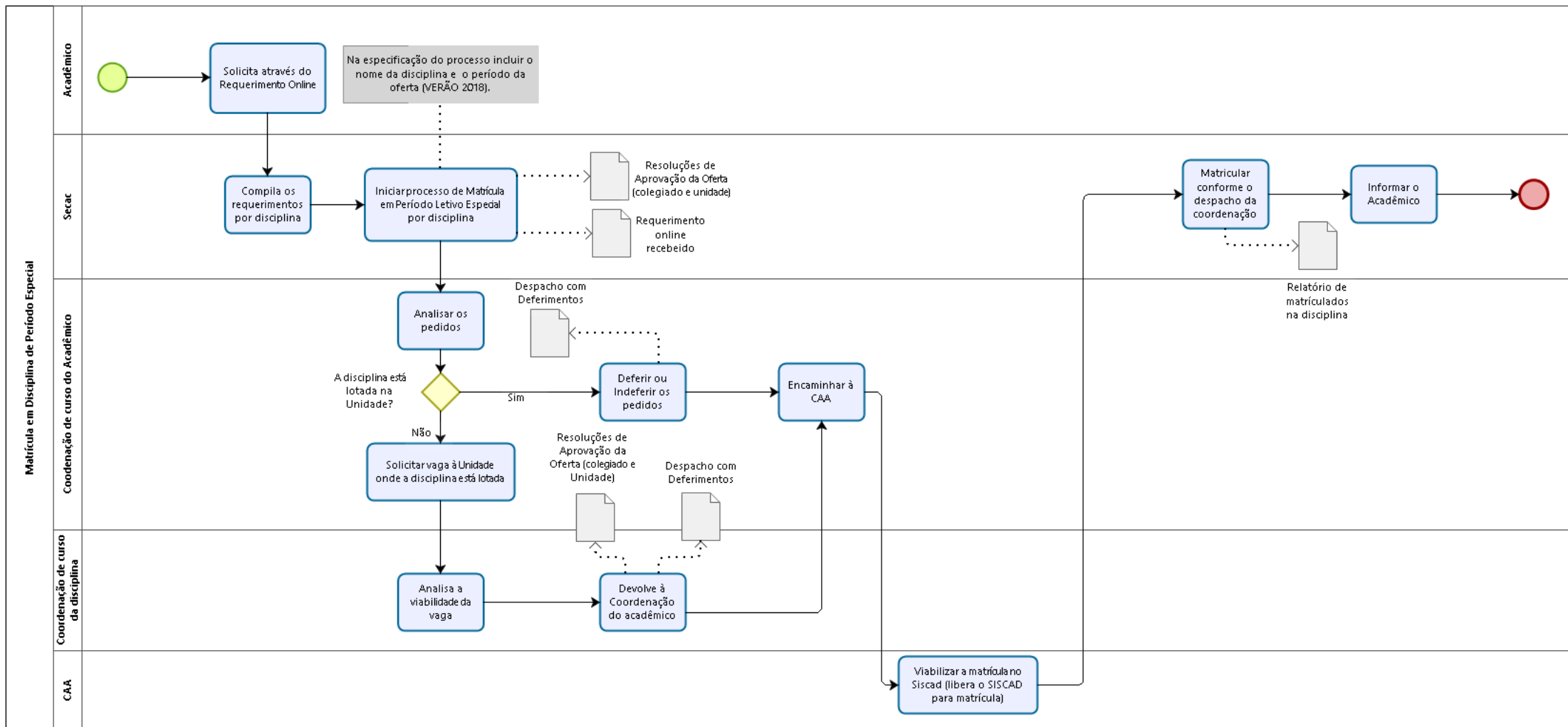
QUE ATIVIDADE É?

Matrícula em período letivo de verão para o ano de 2018.

QUEM FAZ?

Acadêmico, Secretaria Acadêmica (SECAC), Coordenação de Curso e CAA/Prograd.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- O módulo do SISCAD para matrícula online do acadêmico **não estará disponível** para as matrículas no período de verão de 2018, previstas para ocorrer nos dias 5 e 6 de janeiro. Dessa forma, as solicitações de matrícula devem ser enviadas via requerimento online para essa ocasião. Futuramente, esta base de conhecimento será ajustada ao processo online;
- O Prazo para liberação das notas e frequências de 2017/2 no SISCAD, pelos docentes, se encerra no dia 11 de janeiro, após o início do período de verão;
- A Unidade deve verificar cronograma de férias e disponibilidade de docentes para organizar uma lista prévia de oferta de verão (previsão). Após definida a lista de oferta, deve ser emitida Resolução de aprovação, contendo a oferta para o período de verão que será encaminhada à CAA/Prograd, dentro do processo de matrícula, detalhado na tabela abaixo;
- A data do dia 8 de janeiro estabelece apenas uma previsão para o início dos cursos de verão, mas pode ser prorrogada, desde que haja tempo previsto para conclusão dentro do prazo de 10 de fevereiro;
- As disciplinas que tiverem o seu início **ANTES** da efetivação das matrículas no SISCAD, os docentes responsáveis deverão realizar o controle de frequência próprio. Caso algum acadêmico tenha a sua matrícula **INDEFERIDA** pela coordenação do curso, **não poderá aproveitar a disciplina**;
- NÃO HAVERÁ QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO**: o acadêmico que esteve matriculado, em 2017/2, em algum pré-requisito de disciplinas ofertadas no verão, só terá matrícula confirmada a partir do dia 12/01 (após o fechamento do SISCAD para os docentes). Sugestão: nesse caso, as Unidades podem prever o início das disciplinas que possuem pré-requisito ofertado em 2017/2 para essa data;
- Os casos específicos, que necessitem análise da confirmação de matrícula, devem ser encaminhados à CAA/Prograd para análise e parecer;

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Passo	Responsável	Descrição	Prazo limite
1	Acadêmico	Solicita matrícula pelo requerimento online.	6 de janeiro
2	SECAC	Recebe as demandas encaminhadas via requerimento online, cria um processo no SEI para cada disciplina e realiza as seguintes atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Inclui o arquivo da Resolução da Unidade com a aprovação da oferta da disciplina; 2. Inclui os requerimentos acadêmicos recebidos para a respectiva disciplina, identificando-os da seguinte forma: Requerimento (tipo de documento) e o nome do aluno (nome na árvore); 3. Envia o processo para coordenação de curso. 	8 de janeiro
3	Coordenação	Recebe processo enviado pela SECAC e analisa, individualmente, cada requerimento recebido para as disciplinas cuja oferta tenha sido confirmada pela Unidade (conforme resolução anexada ao processo pela SECAC). O coordenador deve: <ol style="list-style-type: none"> 1. Indeferir as matrículas dos acadêmicos que não tenham cumprido pré-requisito; 2. Caso haja um número de interessados maior que o número de vagas ofertadas, verificar a possibilidade de aumento no número de vagas junto às Unidades envolvidas na oferta da disciplina; 3. Caso não seja possível aumentar o número de vagas na disciplina, o coordenador deve emitir um despacho, listando os acadêmicos em ordem de prioridade para matrícula; 4. Enviar o processo à CAA/Prograd para liberação do SISCAD; 	12 de janeiro
4	CAA/Prograd	Recebe demandas de matrícula no período de verão, libera o SISCAD para a matrícula pela SECAC e devolve o processo para a SECAC de origem.	16 de janeiro
5	SECAC	No SISCAD, lança ocorrência de matrícula em período especial 2018/1 para os acadêmicos que tiveram matrícula deferida, conforme despachos da coordenação de curso e CAA/Prograd, e realiza as matrículas em cada disciplina (DICA: para facilitar, usar a aba de matrículas por disciplina no SISCAD).	19 de janeiro

QUAL É A BASE LEGAL?

Resolução Cograd No. 269/2013.